

PORTARIA Nº. 621 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 871/2022/SEMASC de 18 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a fruição de férias da servidora;

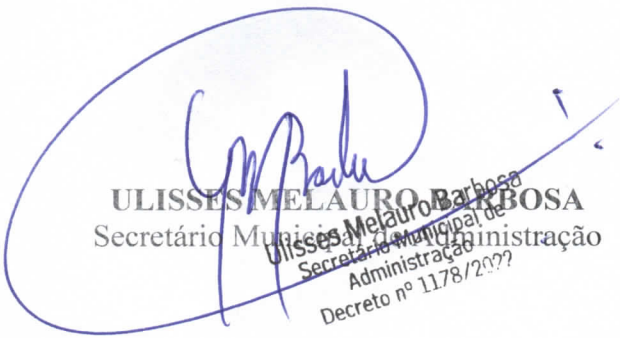
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 498027, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 417/2022, de 16 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 02 de janeiro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022